



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

| 1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**URGENTE**

**Autos nº 0181887-18.2013.8.06.0001**

Falência de Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda e outro

**MASSA FALIDA DE IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHA DE CAJU LTDA e POTENGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJU LTDA (“Massa Falida”)**, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato por conduto de sua administradora *in fine* firmada, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

**I – Dos pagamentos dos Credores Extraconcursais Trabalhistas da 1ª (primeira) Etapa. Do depósito judicial dos valores atinentes aos créditos dos credores remanescentes.**

Rememora-se que às fls. 56.130/56.133, esta signatária apresentou petição apresentando atualização sobre as providencias e andamento dos pagamentos aos credores trabalhistas extraconcursais, inseridos dentro da 1ª (primeira) faixa, qual seja, até o limite do crédito correspondente a R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Pois bem. Na predita ocasião foi coligido no processo os comprovantes de pagamentos realizados até aquele momento, repita-se, como forma de prestação de contas parcial e informativo sobre o encaminhamento das quitações cima citadas. Além disso, foram igualmente



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**- Administradora Judicial -**  
OAB/CE Nº 11.379

acostadas as planilhas de controle de pagamentos divididas entre os credores extraconcursais trabalhistas já quitados, com as respectivas datas, bem como os credores remanescentes de pagamento.

Empós a realização do petítório supracitado, esta subscritora realizou outras quitações, finalizando, portanto, a 1ª (primeira) etapa dos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais integrantes da faixa até R\$ 1.999,99 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Com efeito, importante esclarecer que, nesta oportunidade, fala-se em finalização da 1º (primeira) etapa, pois, após de envidados todos os esforços possíveis para abrir o canal de comunicação com TODOS os credores integrantes dessa faixa, incluindo o contato com o sindicato representante da classe e o envio de carta correspondências com AR informando os valores pendentes de recebimento, dentre outros, alguns credores ainda não entraram em contato com esta administradora, frustrando, por ora, os pagamentos dos remanescentes desta faixa.

Nesse cenário, convém assinalar que ao todo foram pagos 132 (cento e trinta e dois) credores trabalhistas extraconcursais (doc. 01), restando pendente o pagamento de 22 (vinte e dois) daqueles devidamente relacionados na 1ª (primeira) faixa. (doc. 02)

Desta feita, a fim de que esta Administradora possa avançar para a próxima faixa, necessário se faz garantir, ou seja, acautelar os créditos pertencentes aos credores pertencentes a esta faixa, que ainda se encontram remanescentes de quitação, através de depósito judicial, já aventado na petição de fls. 56.130/56.133, preservando os direitos e garantia destes.

Desta forma, possibilitará aos credores, futuramente, por meio de levantamento de alvará, a realização de pedido do próprio ou seu representante legal, devidamente munido do instrumento procuratório atualizado, a liberação do respectivo crédito, em conformidade com os nomes e valores discriminados na planilha anexa.



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

Vale destacar que referida medida é salutar para o fiel prosseguimento das atividades desta Massa Falida, em especial, no que se refere ao avanço dos pagamentos dos credores extraconcursais, especialmente os credores trabalhistas extraconcursais.

Desta feita, no desígnio de dar publicidade nos autos e aos demais interessados, **colaciona-se** no presente feito a planilha correspondente a todos os pagamentos realizado nessa 1ª (primeira) etapa, assim como a listagem dos credores remanescentes pendentes de pagamento.

Ademais, conforme acima mencionado, esta signatária **providenciará** o depósito judicial do valor referente aos credores remanescentes, correspondente a monta de **R\$ 15.006,79 (quinze mil, seis reais e setenta e nove centavos)**, no desiderato de possibilitar, posteriormente, o levantamento de tais recursos, por meio de alvará judicial, seguindo os nomes e valores descritos na planilha anexa, caso cada credor entenda por pertinente. (doc. 02)

## **II – Da imperiosa necessidade de informar o início dos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais referente a 2ª (segunda) Faixa.**

Ainda, referente aos pagamentos de ordem trabalhista, notadamente aos créditos extraconcursais, na petição de fls. 55.440/55.442, esta Administradora requereu autorização para iniciar os pagamentos dos valores delimitados na faixa de R\$ 0,01 (um centavo) a R\$1.999,99 (um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Conforme noticiado no citado petitório, esta Administradora requereu autorização para efetivar as negociações individuais, na faixa acima da margem supra indicada, no formato mais benéfico para a Massa Falida, cuja informação deveria ser apresentada após a sua efetivação, caso ocorresse. O referido pleito foi devidamente autorizado, conforme delineado no *Decisum* de fls. 55.446/55.453.

Nesse esteio, considerando o êxito obtido com os pagamentos dos credores enquadrados na 1ª (primeira) faixa, essa firmatária verificou a possibilidade de adotar a mesma



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

| 4

dinâmica e operacionalização para os créditos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 3.999,99 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Destarte, adotando procedimento similar ao anteriormente praticado, esta Administradora aplicou uma nova faixa para continuar os pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais, considerando a realidade financeira da massa, que, gradativamente, vem internalizando recursos para saldar as dívidas de seus credores.

Dito isso, a 2ª (segunda) etapa dos pagamentos dos credores extraconcursais, compreenderia aos importes delineados entre os valores a partir de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até o limite de R\$ 3.999,99 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sem deságio, contudo, com as devidas retenções. (doc. 03)

Sobre os valores superiores ao teto estabelecido nesta faixa, esta signatária intenciona continuar com as negociações individuais, com redução de valores e/ou parcelamento do total, por ser medida mais benéfica à Massa Falida. Como procedimento já de praxe desta administração judicial, todas as negociações serão autorizadas por esta N. Juízo e noticiadas tão logo ocorram.

Assim sendo, considerando os aportes mensalmente arrecadados por esta Massa Falida, referidos pagamentos impactarão de forma amena no fluxo de pagamentos dos compromissos inerentes à administração da expropriação concursal, viabilizando, portanto, a concretização e início da 2ª (segunda) etapa dos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais, dentro da faixa acima pormenorizada, qual seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até o limite de R\$ 3.999,99 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sem deságio, contudo, com as retenções devidas.

### **III – Dos Pedidos.**

*Ex positis*, esta Administradora requer a Vossa Excelência:



VALÉRIA PREVITERA DA SILVA  
- Administradora Judicial -  
OAB/CE Nº 11.379

| 5

- a) A **apresentação** e **incontinenti** juntada da planilha correspondente aos pagamentos dos credores trabalhistas extraconcursais, compreendidos na 1º (primeira) faixa, entre R\$ 0,01 a R\$ 1.999,99 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), assim como a listagem dos credores remanescentes pendentes de pagamentos;
- b) **Noticiar** que irá providenciar o depósito judicial do valor referente aos credores remanescentes, correspondente a monta de R\$ 15.006,79 (quinze mil, seis reais e setenta e nove centavos), no desiderato de possibilitar, posteriormente, a cada credor, o levantamento de tais recursos, caso entenda pertinente, por meio de alvará judicial, seguindo os nomes e valores descritos na planilha anexa, acostada anteriormente, como requerido no pleito **a)** (doc 02);
- c) A **juntada** da planilha de valores enquadrados na faixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- d) **Informar**, conforme autorização concedida na Decisão de fls. 55.446/55.453, que iniciará como os pagamentos dos valores delimitados pela faixa mencionada acima, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); sem deságio, contudo, com as retenções devidas, em ato contínuo ao contato realizado entre o credor e a Massa Falida;
- e) Ainda, **comunicar** que empós a finalização dos pagamentos desta 2ª (segunda) etapa, iniciará em momento oportuno, às negociações individuais cujos créditos são valores superiores ao teto estabelecido nesta faixa, por ser medida mais benéfica à Massa Falida. Todos os detalhes serão devidamente noticiados nos autos do processo falimentar.



**VALÉRIA PREVITERA DA SILVA**  
**- Administradora Judicial -**  
OAB/CE Nº 11.379

| 6

Nestes termos,  
É o que se requer.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

**Valéria Previtera da Silva**  
**OAB/CE nº 11.379**  
**-Adm. Judicial -**

**CREDORES EXTRACONCURSAIS TRABALHISTA (PAGOS)**

<b>NOME</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>
ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO	R\$334,27	20/08/2019
ALBERTO SOARES DA SILVA	R\$1.588,65	20/11/2019
ANA CELIA VIEIRA DE LIMA	R\$263,71	20/08/2019
ANA CLEIDE LOPES DA SILVA	R\$1.729,22	25/09/2019
ANA LUIZA SANTOS DA SILVA	R\$395,76	20/08/2019
ANA MARIA FELIX OLIVEIRA	R\$288,92	25/09/2019
ANDRÉA LOPES DA SILVA LIMA	R\$553,09	23/10/2019
ANTONIA IRISMAR LOPES DE AZEVEDO	R\$228,90	20/08/2019
ANTONIA SOARES DE SOUSA	R\$229,23	22/08/2019
ANTONIO ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA	R\$633,43	22/08/2019
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R\$947,49	25/09/2019
ANTONIO GOMES DA SILVA	R\$506,75	19/08/2019
ANTONIO JOSE ALVES	R\$652,21	22/08/2019
ANTONIO PEREIRA TABOSA	R\$325,59	22/08/2019
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	R\$1.292,34	22/08/2019
AURISTELA ALVES CORREIA	R\$122,52	22/08/2019
BENEDITO ALVES DE MOURA	R\$926,40	23/10/2019
CARLOS ANDRE NEGREIROS DE SOUSA	R\$485,80	21/08/2019
CELINA FERREIRA DA SILVA	R\$383,48	22/08/2019
CICERA IVONE DA COSTA	R\$409,28	20/08/2019
CLEILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	R\$144,74	27/08/2019
DALILA LEONCIO MACEDO	R\$385,60	21/08/2019
ELISABETE SOUZA DA SILVA	R\$168,84	18/09/2019
ESPEDITO MOTA DE ALBUQUERQUE	R\$476,78	23/10/2019
EUGISLENE SILVA DA COSTA	R\$391,54	22/08/2019
FABRICIO FERREIRA DE LIMA	R\$1.215,48	21/08/2019
FATIMA JOANA JUVENCIO NASCIMENTO	R\$243,76	22/08/2019
FERNANDO CARNEIRO DE LIMA	R\$1.169,53	20/11/2019
FRANCINEIDE SOUSA DA SILVA	R\$366,84	02/10/2019
FRANCISCA DAS CHAGAS CLARINDO SOUSA	R\$250,62	22/08/2019
FRANCISCA LUCILEIDE DOS SANTOS COSTA	R\$292,91	25/09/2019
FRANCISCA LUCINEIDE SANTOS DE SOUZA	R\$235,87	11/09/2019
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MARTINS	R\$212,27	22/08/2019
FRANCISCA MAYRE MARQUES BELARMINO	R\$245,72	20/08/2019
FRANCISCA SUELI DE LIMA	R\$480,65	04/10/2019
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOURADO	R\$1.188,20	02/10/2019
FRANCISCO FÁBIO DA COSTA CÂNDIDO	R\$1.719,53	25/09/2019
FRANCISCO GOMES DA SILVA	R\$326,13	20/08/2019
FRANCISCO IRAN COSTA DA SILVA	R\$772,30	22/08/2019
FRANCISCO JACINTO LEANDRO RIBEIRO	R\$865,79	16/09/2019
FRANCISCO JOSE BRAGA	R\$778,42	21/08/2019
FRANCISCO JOSÉ CAETANP ALVES	R\$579,96	04/11/2019
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA RIBEIRO	R\$537,94	02/10/2019
FRANCISCO MARCOS DE ALMEIDA	R\$687,76	22/08/2019
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	R\$524,27	22/08/2019
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	R\$520,53	22/08/2019
FRANCISCO WAGNER LIMA SOARES	R\$1.148,01	19/08/2019
FRANCISCO WILSON BARBOSA LIMA	R\$762,69	22/08/2019

GALLIENO CHERIDAN MARQUES DOS SANTOS	R\$1.350,84	21/08/2019
GLEDESTON PINHEIRO E SILVA	R\$1.100,53	20/09/2019
HELOIDE ALVES LEMOS	R\$538,65	22/08/2019
ILA MARIA DOS SANTOS AGUIAR	R\$453,83	21/08/2019
ILDEMAR SILVA CORREIA	R\$407,84	22/08/2019
IRENILDES DA COSTA NUNES	R\$848,74	22/08/2019
JEANNY OLIVEIRA SILVA	R\$725,34	27/08/2019
JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS	R\$1.631,19	25/09/2019
JOAQUIM AMANCIO DA SILVA	R\$515,34	22/08/2019
JOSE CLAUDEMIR DA SILVA	R\$712,24	22/08/2019
JOSÉ CLAUDENIR FERREIRA DIAS	R\$364,46	22/08/2019
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA	R\$1.487,95	02/10/2019
JOSE GUTEMBERG NASCIMENTO MATOS	R\$897,66	25/09/2019
JOSÉ HAROLDO SILVÉRIO COELHO	R\$438,47	03/10/2019
JOSE IRAN MAGALHAES DE SOUSA	R\$698,53	22/08/2019
JOSE MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	R\$736,39	22/08/2019
JOSE MAURICIO DE LIMA	R\$1.170,25	22/08/2019
JOSE ROBERIO GOMES	R\$1.117,06	22/08/2019
JOSE ROBERTO GOMES DE SOUZA	R\$452,11	22/08/2019
JOSE VALTER DE SOUSA	R\$659,03	22/08/2019
JOSELITO FALCAO BEZERRA	R\$798,93	21/08/2019
JUVENAL MENDES CAVALCANTE	R\$316,96	22/08/2019
LAURA MARIA DE SOUSA ROCHA	R\$912,27	22/08/2019
LUCINEIDE DE JESUS NASCIMENTO	R\$201,82	22/08/2019
LUCIO DO NASCIMENTO	R\$627,52	21/08/2019
LUCIVAL MARTINS DOS SANTOS	R\$532,08	22/08/2019
LUIS FLORENCIO DE OLIVEIRA	R\$359,96	22/08/2019
LUZANIRA VIANA DA SILVA FREITAS	R\$305,40	22/08/2019
LUZIA DA ROCHA DE SOUSA NETA	R\$216,11	16/08/2019
MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	R\$265,16	16/08/2019
MARCIO WANKS DE OLIVEIRA MARINS	R\$282,32	30/08/2019
MARCLEITON ESTEVES DE DEUS	R\$996,68	25/09/2019
MARCOS ANTONIO FERREIRA BATISTA	R\$840,72	22/08/2019
MARIA AELUIA ALBUQUERQUE RODRIGUES	R\$339,29	28/08/2019
MARIA DAS GRACAS TAVORA DOS REIS	R\$649,40	06/09/2019
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	R\$352,29	22/08/2019
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PAIVA	R\$250,62	22/08/2019
MARIA DIANA BORGES VIEIRA	R\$383,75	22/08/2019
MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA	R\$512,36	22/08/2019
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE LIMA	R\$209,02	16/08/2019
MARIA ELITA MOREIRA	R\$580,46	16/08/2019
MARIA IOLANDA GOMES ALVES	R\$417,26	25/09/2019
MARIA IRAIDE MARREIRA NETO	R\$229,83	14/08/2019
MARIA IRANEIDE PEREIRA GOMES	R\$302,96	22/08/2019
MARIA IVETE MORAIS DE MEDEIROS	R\$760,14	22/08/2019
MARIA JOSE LIRA	R\$511,51	22/08/2019
MARIA OLGA DE JESUS DA COSTA	R\$1.046,48	22/08/2019
MARIA ONEIDE TEIXEIRA DE LIMA	R\$392,38	25/09/2019
MARIA RODRIGUES FERREIRA	R\$1.838,63	02/10/2019
MARIA ROSIMARE ALVES	R\$592,53	22/08/2019



MARIA SALETE LEITE	R\$371,77	14/08/2019
MARIA VALBERLUCIA COSTA SILVA	R\$298,35	25/09/2019
MARIA VALDELICE GUIMARAES DA SILVA	R\$332,30	14/08/2019
MARILAC DAMASCENO DOS SANTOS	R\$255,14	22/08/2019
MARLY DA SILVA SANTOS	R\$607,02	21/08/2019
MILENA UCHOA TELEMACO	R\$466,02	20/08/2019
NAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$333,96	22/08/2019
NEIDE MARIA MOREIRA MACHADO	R\$233,49	21/08/2019
NEUMA DA SILVA SECUNDO	R\$267,22	23/08/2019
NILTON CARLOS DE BRITO	R\$729,41	14/08/2019
NUBIA CARVALHO DE SENA	R\$1.324,89	19/08/2019
ORLEANI DOS SANTOS ARAUJO	R\$949,58	21/08/2019
OZELITA VIANA DANTAS CHAGAS	R\$253,85	30/10/2019
PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	R\$569,63	22/08/2019
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE MENEZES	R\$996,43	06/09/2019
QUITERIA SANCHO MACIEL	R\$545,54	20/08/2019
RAIMUNDO NONATO SANTOS CAMPOS	R\$746,96	23/08/2019
RAIMUNDO NONATO SANTOS CARVALHO	R\$1.427,86	20/08/2019
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	R\$525,93	27/11/2019
RAQUEL COELHO DO NASCIMENTO	R\$412,93	20/08/2019
REGINA CELIA GOMES CAVALCANTE	R\$687,99	21/08/2019
RONALD GONCALVES SOUZA	R\$209,28	16/08/2019
ROSA CLEA PEREIRA COSTA	R\$156,08	14/08/2019
ROSALBA SOUSA LIRA	R\$161,15	14/08/2019
ROSELI CARVALHO DA SILVA	R\$326,38	14/08/2019
ROSIMARY SARAIVA BARBOSA	R\$193,33	16/08/2019
ROSIMEIRE NEPOMUCENO DA SILVA	R\$186,96	14/08/2019
SEBASTIÃO DA SILVA MONTENEGRO	R\$988,84	09/09/2019
TEREZA EVARISTO BARRETO	R\$536,63	21/08/2019
VALDERIR PAIVA DOS SANTOS	R\$352,55	14/08/2019
VILANIR DE OLIVEIRA SALES	R\$253,28	25/09/2019
WALDEMAR DA SILVA SOUSA	R\$1.306,79	20/08/2019
WILSON ALVES DOS SANTOS	R\$1.119,76	16/08/2019
ZENEIDE BRITO PEREIRA MACIEL	R\$477,75	21/08/2019
<b>TOTAL PAGO:</b>	<b>R\$79.926,07</b>	

**CREDORES EXTRACONCURSAIS TRABALHISTA (NÃO PAGOS)**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>VALOR</b>
ADENILDA FREITAS DA ROCHA	675.704.103-00	R\$659,75
ADRIANA NUNES DA SILVA	492.645.243-04	R\$329,56
ANTONIA ALVES NUNES	456.031.703-87	R\$292,00
ANTONIO RICARDO DE SOUSA	013.287.893-30	R\$947,49
AUREA PEREIRA GUIMARAES	266.785.003-34	R\$446,91
DION CLEITON DE SOUSA VIEIRA	105.631.736-10	R\$1.185,95
EDIZALDO MARTINS GOMES	000.950.323-47	R\$5,77
FRANCILEUDA SILVA SANTOS	468.979.683-15	R\$972,75
FRANCISCA ADAILTA DOS SANTOS	500.772.873-04	R\$548,95
FRANCISCA LUCILEIDE DOS SANTOS COSTA	721.953.633-04	R\$292,91
IRENE SILVA DOS SANTOS	839.972.103-49	R\$447,61
JOSÉ ELDO CANDIDO	554.951.333-15	R\$844,34
JOSE HAMILTON DOS SANTOS MARQUES	435.175.793-00	R\$452,98
JOSE VALDECI FERREIRA	380.857.123-34	R\$512,73
LUCIANO CESAR DE CASTRO	145.716.763-87	R\$1.835,13
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	513.892.583-00	R\$192,49
MARIA GORETE SOUSA DE ARAUJO	513.892.583-00	R\$203,62
MARIA JACILENE DE SOUZA	709.605.503-72	R\$1.887,54
MARIA JOSE LOPES DA SILVA	434.079.783-91	R\$383,27
RAIMUNDO EDSON DE MORAIS	469.035.503-72	R\$1.274,01
TEREZA DE JESUS GOMES	358.737.103-25	R\$212,17
VALEZIO GOMES DE ASSIS	368.622.663-49	R\$1.078,87
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.006,79</b>

## VALORES &gt; R\$ 2.023,91 À R\$ 3.992,49

## LEVANTAMENTO DOS CREDORES EXTRAJUDICIAIS - IRACEMA

Nº	Credor	CPF	Situação	TOTAL		
				Total Bruto	Total Deduções	Valor Líquido
1	ADALGISA ROSA DA SILVA	168.155.483-68	Extraconcursal	3.501,53	78,05	3.423,48
2	ANA CLAUDIA DE SOUSA ROCHA	359.436.703-78	Extraconcursal	3.414,29	64,89	3.349,40
3	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA FELIX	699.242.363-00	Extraconcursal	3.922,73	84,85	3.837,88
4	ANDERSON PEREIRA VIANA	015.606.683-18	Extraconcursal	2.528,16	56,76	2.471,40
5	ANDRE OLIVEIRA CAVALCANTE	839.134.833-49	Extraconcursal	2.277,77	55,61	2.222,16
6	ANITA SANTOS DE OLIVEIRA	429.896.203-20	Extraconcursal	3.922,97	84,85	3.838,12
7	ANTONIA LOURENCO DE SOUSA	549.100.643-20	Extraconcursal	3.862,50	81,48	3.781,02
8	ANTONIA VALDENIZA MARTINS JACINTO	472.286.793-34	Extraconcursal	3.922,73	73,03	3.849,70
9	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTIAGO	448.469.323-20	Extraconcursal	2.634,55	61,97	2.572,58
10	ANTONIO CARLOS LIMA NASCIMENTO	751.510.493-72	Extraconcursal	2.328,22	65,74	2.262,48
11	ANTONIO JOSE GONCALVES DE LIMA	616.941.773-00	Extraconcursal	2.252,28	55,15	2.197,13
12	ANTONIO PAULO PEDROZA LAURIANO	995.130.483-49	Extraconcursal	2.279,36	65,87	2.213,49
13	BENEDITO TEIXEIRA PAIVA	057.319.193-05	Extraconcursal	3.878,81	56,78	3.822,03
14	CARLOS ADRIANO MATIAS DA SILVA	007.233.533-52	Extraconcursal	3.835,19	137,38	3.697,81
15	CARMEM LUCIA DOS SANTOS MARTINS	813.118.853-15	Extraconcursal	3.927,10	84,85	3.842,25
16	CLAUDIA ABREU CHAGAS	385.144.273-34	Extraconcursal	3.931,98	73,15	3.858,83
17	CLAUDIA SOUSA SANTOS	652.192.523-72	Extraconcursal	3.835,19	73,03	3.762,16
18	CLEISSON DE ANDRADE LIMA	061.348.553-08	Extraconcursal	3.259,02	77,23	3.181,79
19	COSME PEREIRA DE SOUSA	167.986.193-04	Extraconcursal	3.972,44	211,52	3.760,92
20	EDMAR DA SILVA MENDONCA	661.212.723-68	Extraconcursal	2.721,19	75,91	2.645,28
21	ELDA MARIANO BENEDITO	424.210.633-53	Extraconcursal	3.462,12	77,23	3.384,89
22	ELISANGELA RIBEIRO MARTINS	638.524.033-91	Extraconcursal	3.927,34	84,85	3.842,49
23	ELISEUDA DA COSTA GUIMARAES	263.730.333-68	Extraconcursal	3.922,98	73,03	3.849,95
24	ELIZETE MARIA GALVAO	518.150.603-87	Extraconcursal	3.922,73	73,03	3.849,70
25	ELSA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	383.850.073-34	Extraconcursal	3.922,73	73,03	3.849,70
26	EUGENIA TEIXEIRA LIMA	536.099.301-44	Extraconcursal	3.922,73	73,03	3.849,70
27	FATIMA MARIA LOPES SOUSA	388.781.603-00	Extraconcursal	3.932,19	73,15	3.859,04
28	FRANCISCA ELENISA ANTUNES SALES	740.579.523-49	Extraconcursal	3.423,67	89,84	3.333,83
29	FRANCISCA EUZENIR ARAUJO DOS SANTOS	531.832.583-15	Extraconcursal	3.578,86	58,42	3.520,44
30	FRANCISCA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	398.758.813-68	Extraconcursal	3.835,19	84,85	3.750,34
31	FRANCISCA NILDA DE MENEZES NASCIMENTO	363.074.323-49	Extraconcursal	3.961,25	101,66	3.859,59
32	FRANCISCA OSANA MACENO DE LIMA BATISTA	385.161.793-20	Extraconcursal	3.927,10	73,03	3.854,07
33	FRANCISCO EDIGLEISON DE MORAIS LIMA	031.916.543-48	Extraconcursal	2.381,77	39,41	2.342,36
34	FRANCISCO MAGILDO OLIVEIRA NASCIMENTO	472.169.643-49	Extraconcursal	2.534,92	50,72	2.484,20
35	IRANEIDE EVANGELISTA DA SILVA	983.911.783-15	Extraconcursal	3.927,30	84,85	3.842,45
36	JANAINA QUIRINO DE OLIVEIRA	656.456.183-00	Extraconcursal	3.466,13	89,05	3.377,08
37	JOAO BATISTA DA SILVA	146.150.883-53	Extraconcursal	2.637,92	52,58	2.585,34
38	JOAO CARLOS DE MAGALHAES	245.524.533-00	Extraconcursal	2.143,35	52,29	2.091,06
39	JOAO PAULO DUARTE DA SILVA	648.215.873-00	Extraconcursal	3.128,03	432,71	2.695,32
40	JOSE AUGUSTO VIANA DE SOUZA	013.577.733-07	Extraconcursal	2.620,46	588,50	2.031,96
41	JOSE HERMANDO DOS SANTOS GOMES	384.716.473-20	Extraconcursal	2.877,85	56,85	2.821,00
42	JOSE MARIA DE PAULA PEREIRA	053.488.303-72	Extraconcursal	2.206,85	43,01	2.163,84
43	JOSE VALDERI GONCALVES FERREIRA	486.163.623-04	Extraconcursal	3.041,31	54,55	2.986,76
44	LAURA SABINO MORAIS	472.181.773-87	Extraconcursal	3.922,73	84,85	3.837,88
45	LUCIA RAMOS MARTINS	388.972.883-91	Extraconcursal	3.922,98	84,85	3.838,13
46	LUZIANE LACERDA LIMA	005.205.843-33	Extraconcursal	3.431,40	89,05	3.342,35
47	MARCIO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	511.490.443-49	Extraconcursal	2.145,56	43,90	2.101,66
48	MARIA ALIXANDRINA DA SILVA	421.955.433-53	Extraconcursal	3.462,17	89,05	3.373,12
49	MARIA ANTONIA FELIPE	393.169.713-49	Extraconcursal	3.251,18	89,05	3.162,13
50	MARIA AURELIANA LOPES	804.131.963-72	Extraconcursal	3.747,64	84,85	3.662,79
51	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CARVALHO	382.358.973-34	Extraconcursal	3.922,81	84,85	3.837,96
52	MARIA DA CONCEICAO PESSOA	174.290.803-91	Extraconcursal	3.922,73	73,03	3.849,70
53	MARIA DA TRINDADE DIAS	321.792.943-87	Extraconcursal	3.927,34	84,85	3.842,49

54	MARIA DAS GRACAS AVELINO LEITE	071.638.943-68	Extraconcurasal	3.559,36	188,13	3.371,23
55	MARIA DE FATIMA FERREIRA JULIO	722.097.203-20	Extraconcurasal	3.922,73	73,03	3.849,70
56	MARIA DENILZA BRITO FERREIRA	495.704.043-53	Extraconcurasal	3.922,97	73,03	3.849,94
57	MARIA DENISE SILVA DOS SANTOS	747.042.303-68	Extraconcurasal	3.944,40	84,89	3.859,51
58	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SANTANA	410.315.123-49	Extraconcurasal	3.922,98	84,85	3.838,13
59	MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS	426.573.263-15	Extraconcurasal	3.922,73	73,03	3.849,70
60	MARIA ELENI COELHO XAVIER	360.262.633-49	Extraconcurasal	3.922,93	84,85	3.838,08
61	MARIA EXCELSA MENDES DE ASSIS	418.774.893-87	Extraconcurasal	3.599,20	46,76	3.552,44
62	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	723.156.103-97	Extraconcurasal	3.972,67	73,63	3.899,04
63	MARIA IRACILDA TEIXEIRA PAIVA	430.789.073-68	Extraconcurasal	3.177,32	82,79	3.094,53
64	MARIA IRANEUDA DA MOTA	951.288.403-87	Extraconcurasal	3.864,93	81,43	3.783,50
65	MARIA IVANEIDE PEREIRA SILVA	382.849.013-15	Extraconcurasal	3.922,73	73,03	3.849,70
66	MARIA IVONILDE VITAL	004.561.923-95	Extraconcurasal	3.922,73	73,03	3.849,70
67	MARIA LEONICE UCHOA DA COSTA	381.676.113-53	Extraconcurasal	4.098,36	105,87	3.992,49
68	MARIA LIDUINA MATIAS	722.139.143-20	Extraconcurasal	3.758,51	84,85	3.673,66
69	MARIA NATALIA MARCIANO DE SOUSA	719.061.503-20	Extraconcurasal	3.935,35	87,74	3.847,61
70	MARIA ODETE ISIDORIO	413.584.733-15	Extraconcurasal	3.009,99	39,65	2.970,34
71	MARIA VALDENE DE SOUSA ABREU	457.296.033-04	Extraconcurasal	3.927,10	84,85	3.842,25
72	MARLENE RODRIGUES DA SILVA FIRMINO	544.646.333-15	Extraconcurasal	3.461,89	77,23	3.384,66
73	MARTA MARIA DA SILVA	321.141.173-91	Extraconcurasal	3.927,33	84,90	3.842,43
74	MAURO NUNES CARVALHO	871.437.803-59	Extraconcurasal	3.058,50	426,37	2.632,13
75	MONICA FLORENCIO VIANA	477.640.743-49	Extraconcurasal	3.922,97	84,85	3.838,12
76	PATRICIA ALVES PRAXEDES	616.471.443-53	Extraconcurasal	3.265,51	51,23	3.214,28
77	PATRICIA CELIA SANTOS DA SILVA	771.021.183-68	Extraconcurasal	3.504,01	89,05	3.414,96
78	PAULO RICARDO SALES	430.788.423-04	Extraconcurasal	2.660,11	74,13	2.585,98
79	REGIVANIA FERREIRA DE LIMA	000.099.693-90	Extraconcurasal	3.731,82	89,05	3.642,77
80	RITA MARIA COSTA SOUSA	738.879.783-15	Extraconcurasal	3.927,34	84,85	3.842,49
81	ROSALIA MARIA FRANCA	538.253.903-06	Extraconcurasal	3.712,61	89,05	3.623,56
82	SALETE SANTOS DE SOUSA	437.264.373-04	Extraconcurasal	3.512,68	75,13	3.437,56
83	SERGIO CARLOS MATIAS DA SILVA	662.888.353-15	Extraconcurasal	2.290,16	54,29	2.235,87
84	SUELANE TEIXEIRA DA SILVA	018.780.973-93	Extraconcurasal	3.731,82	89,05	3.642,77
85	TECIA SILVA CARDOSO	851.283.684-91	Extraconcurasal	3.712,61	77,23	3.635,38
86	TIAGO JONAS ROCHA CAMPOS	026.005.573-50	Extraconcurasal	2.640,76	75,34	2.565,42
87	VALDELICE CANDIDO DE AZEVEDO	423.510.223-00	Extraconcurasal	3.922,98	73,03	3.849,95
88	VANUZIA DO NASCIMENTO MACIEL	320.718.093-00	Extraconcurasal	2.212,47	21,00	2.191,47
89	VERA LUCIA DE SOUSA GOMES	415.942.583-68	Extraconcurasal	3.922,97	73,03	3.849,94
90	WANDERSON BARBOSA PINHEIRO	000.678.103-90	Extraconcurasal	2.067,35	43,44	2.023,91
91	WILSON CARVALHO VIEIRA	419.242.583-15	Extraconcurasal	2.722,98	75,14	2.647,84
<b>TOTAL</b>				<b>312.785,20</b>	<b>8.208,93</b>	<b>304.576,27</b>